



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

**OF/GP-PMC-Nº. 141/2020**

Cariacica/ES, 20 de março de 2020.

**Ao Ilmo. Senhor**

**Michel Nunes Itkes**

Diretor-Presidente de Operações da Distribuição

EDP Espírito Santo

Rua Florentino Faller, nº 80, Sala 101, Ed. Maxxi I, Enseada do Suá

Vitória/ES

Senhor Diretor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e nos Decretos do Município de Cariacica nºs. 054, de 13 de março de 2020, 055, de 16 de março de 2020, 058, de 18 de março de 2020 e 060, de 20 de março de 2020

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO que a necessidade de se reduzir os deslocamentos não essenciais da comunidade como forma de prevenção;

CONSIDERANDO que os impactos e as perdas econômicas provocados pela pandemia do Novo Coronavírus na economia de todo o país ainda são incalculáveis;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

CONSIDERANDO que inúmeras famílias já foram afetadas economicamente pela pandemia do Novo Coronavírus, inclusive com a perda de empregos e outras fontes de renda, afetando, infelizmente, a compra de alimentos para subsistência; e

CONSIDERANDO que empresas, comércios, fábricas e toda a cadeia produtiva já foi afetada pela pandemia do Novo Coronavírus.

Venho através deste, solicitar a essa empresa Distribuidora de Energia Elétrica que crie um plano de isenção de pagamento das faturas de energia elétrica a todos os consumidores da cidade de Cariacica, bem como de todo o Estado do Espírito Santo.

Tal medida visa preservar a economia das famílias, postos de trabalho e o equilíbrio financeiro de todos os estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços que, inevitavelmente, já foram afetados pela crise instaurada pela pandemia do Novo Coronavírus.

Certo da sensibilização dessa Empresa ao pleito aqui apresentado, o qual irá ajudar a mitigar os danos causados à economia de nosso país, despeço-me com os meus mais cordiais cumprimentos!

Cordialmente,

**Geraldo Luzia de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal